



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	8
Atos de Pessoal	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2.219/2021
De 19 de março de 2021.

“Atualiza valores da Planta Genérica de valores do Município instituída pela Lei Complementar Municipal nº 170/2015 e dá outras providências”

José Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito Municipal de Pardinho, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 170/2015 de 17 de dezembro de 2015, trouxe em seu conteúdo a Planta Genérica de Valores do Município de Pardinho utilizada para estabelecimento dos valores venais utilizados no lançamento de tributos;

CONSIDERANDO que há necessidade de atualização periódica dos valores venais para que os mesmos não sofram depreciação;

CONSIDERANDO que não há aumento de tributos nem criação de novos, o que acarreta a possibilidade de atualização da Planta Genérica por decreto;

CONSIDERANDO que no ano de 2018 os valores foram atualizados pelo Decreto nº 1.931/2018

CONSIDERANDO que é utilizado o IPCA para atualização e que no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020 foi acumulado um índice de 4,3111%.

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 170 de 17 de dezembro de 2016, aplicando-se o IPCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 3 de 11



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



acumulado no período compreendido entre o mês de dezembro de 2019 e dezembro de 2020, na forma a seguir:

ANEXO ÚNICO

PLANTA GENÉRICA DE VALORES – ITU/IPU E TAXA DE LIMPEZA

ZONA 1 – (CENTRO): R\$ 99,185 o m² (terreno) e R\$ 1.010,063 o m² (edificação):

CENTRO:

Rua Luiz Sartori
Rua Jandira da Rocha Correa (antiga rua Tiradentes)
Rua Campos Sales
Rua João Gonçalves
Rua Francisco Ebúrneo
Rua Tenente Pedro Egídio
Rua Capitão João Braz
Rua Visconde do Rio Branco
Rua João Corrêa, do número 105 ao 235
Rua Euzébio da Rocha Camargo
Rua José Rodrigues da Motta
Rua Sargento José Egídio do Amaral
Rua Dias Barreiros
Rua Coronel Amélio
Rua Pinto Nunes
Rua Tenente Trindade
Rua Manoel Cláudio da Silva (antiga rua Bandeirantes)
Rua Augusto César, do número 360 até o final
Rua Projetada
Praça Sargento Manoel Corrêa
Rua Vitoriano, do número 100 à 115

ZONA 2 – (ALDEIA SENHORINHA, VILA SANTA TEREZINHA, VILA NOVA PARDINHO, LOTEAMENTO MUNICIPAL E LOTEAMENTO ALTO

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 4 de 11



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



PARDINHO, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM PROCÓPIO, JARDIM CAROLINA: R\$ 65,9817 o m2 (terreno) e R\$ 807,7721 o m2 (edificação).

LOTEAMENTO MUNICIPAL:

Rua Francisco Castilho
Rua Jurumil Sartori
Rua Hermelinda Maria da Conceição
Rua Bauduino Paes de Almeida
Rua Antonio Fusco
Rua Benedito Saldanha
Rua Clóvis de Souza
Rua Vicente Maída, a partir do número 230.

LOTEAMENTO ALTO PARDINHO:

Todas as ruas.

ALDEIA SENHORINHA:

Rua Augusto César, do número 205 ao 275
Rua Jaime Teodoro Rosa
Rua Procópio Pinto de Carvalho, do número 190 ao 305
Rua Jacob Gloor (antiga rua D)
Rua Hilário Vivan
Avenida Antonio Benedito Orsi (antiga Av. Marginal)
Rua Camarguinho Vivan
Rua João Corrêa, do número 245 ao 305

VILA SANTA TEREZINHA:

Rua Vitoriano, do número 125 ao 275
Rua Batista Caldardo
Rua Rosa de Jesus Ceranto (antiga rua Ademir Rocha)
Rua Augusto César, do número 85 ao 195
Rua Procópio Pinto de Carvalho, do número 110 ao 215
Rua Nicanor Theodoro Rosa até o número 195 (antiga R. Estrada Boiadeira)

VILA NOVA PARDINHO:

Rua Vicente Alves
Rua Luiz Favorito
Rua Carlos Pinto de Oliveira
Rua Clóvis de Souza (antiga rua 7) até o número 200
Rua Benedito Nunes de Oliveira
Rua Benjamim Corulli

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 5 de 11



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



Rua Domingos Santucci

JARDIM SÃO JOÃO:

Rua Narciso Moraes Marros (R.2)
Rua João Daniel Raniero (R. 8)
Rua Luiz Carlos da Rocha (R. 9)
Rua Francisco Raniero (R. 10)
Rua Sebastiana Ribeiro de Campos (R. 11)
Rua Benedito de Moraes Barros (R. 12)
Rua Sandra Justino Corrêa (R. 13)
Prolongamentos das Ruas Maria Elisa das Dores (R. 1), Joel Correa Eglésias (R. 4), Hermes Roder Carvalho (R. 5), Domingos Vieira Pinto (R. 6) e Ezebina Dinis Guassú (R. 7) na parte que adentrarem o projeto do Jardim São João.

Jardim PROCÓPIO

Todas as ruas

ZONA 3 – (CONDOMÍNIO NINHO VERDE II): R\$ 1.193,7132 o m2 (terreno) e R\$ 114,5904 o m2 (edificação).

ZONA 4 – (“CAMPOS ELÍSEOS” e “SERRA ITALIANA”): R\$ 9,653 o m2 (terreno) e R\$ 191,6436 o m2 (edificação).

ZONA 5 – (LOTEAMENTO VALE DA CASTELO): R\$ 9,653 o m2 (terreno) e R\$ 130,9457 o m2 (edificação).

ZONA 6 - (CDHU A E B) e COHAB: R\$ 9,6988o m2 (terreno) e R\$ 151,712 o m2 (edificação).

CDHU – PARDINHO “A” E CONJUNTO HABITACIONAL JAIME DA ROCHA CAMARGO

Rua Pedro Gouvêa (antiga rua 8)
Rua Hermelina Maria da Conceição (antiga rua 11)
Rua Francisco Castilho (antiga rua 10)
Rua Clóvis de Souza (antiga rua 7)
Rua Bauduino Paes de Almeida (antiga rua 12)
Rua Jurumil Sartori (antiga rua 13)
Rua José Stramandinoli (antiga rua 14)
Rua Vicente Maida (antiga rua 16), até o número 229
Rua 7 (Conj. Hab. Jaime da Rocha Camargo)
Rua Antonio Fusco (Conj. Hab. Jaime da Rocha Camargo)

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 6 de 11



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



CDHU – PARDINHO B:

Rua Alexandre Ebúrneo Filho (antiga rua 1)
Rua Maurício Vivan (antiga rua 2)
Rua Clóvis de Souza (antiga rua 3)
Rua Vicente Maida (antiga rua 16), do número 230 para frente
Rua Olímpio Antonio Pinto (antiga rua 5)
Rua Basílio Roder (antiga rua 6)
Rua Rivadávio de Oliveira Guassu (antiga rua 7)
Rua Roque Emílio Benedito Orsi (antiga rua 8)
Rua João Moreira de Luchio (antiga rua 9)

CDHU – PARDINHO C:

Rua Hermelinda Maria da Conceição
Rua Francisco Castilho
Rua Jurumil Sartori
Rua Bauduino Paes de Almeida
Rua Antônio Fusco
Rua Benedito Saldanha

COHAB:

Rua Marta Farah Saad
Rua Nicanor Theodoro Rosa, do n. 195 até o final (antiga Rua Estrada Boiadeira)
Rua Manoel Tavares
Rua Joaquim Lourenço
Rua Antonio Ribeiro de Campos

ZONA 7 – (POSTOS DE SERVIÇOS LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO-CASTELO BRANCO E ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO-ANGATUBA) – DISTRITO INDUSTRIAL: R\$ 40,8311 o m2 (terreno) e R\$ 477,7138 o m2 (edificação).

IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO: VALOR VENAL CORRESPONDENTE A R\$ 25.681,98 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), o hectare.

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 7 de 11



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



R\$ 7,1244 o metro da testada dos imóveis (todas as zonas), limitado à 20,00 (vinte) metros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Pardinho, 19 de março de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 8 de 11

Errata



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2218/2.021

17 de março de 2.021

“NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 DA REDE MUNICIPAL DE PARDINHO

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando O decreto nº 2.207/2021, dispõem a retomada das aulas e Atividades presenciais na Rede Pública de Ensino, no contexto da pandemia de decorrente do Covid-19 e da outras providência.

Considerando o Decreto estadual nº 65.384, de 17 de Dezembro de 2020,

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e permitir a retomada gradual e segura das atividade presencial nas instituições de Ensino de nosso Município,

DECRETA

Art. 1º - A retomada das aulas de demais atividades presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, não deverão ocorrer enquanto o Município de Pardinho estiver enquadrado na fase vermelha do plano São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 64994 de 28 de maio de 2020 e suas alterações.

Parágrafo Único – Enquanto pendurar a fase vermelha, poderão ser mantidas as aulas e demais atividades de forma remota.

Art. 2º - As aulas de demais atividades somente serão tomadas presencialmente, nas unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na seguinte forma:

I – na fase laranja, com a presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados;

II – na fase amarela, com presença de até 70% do número de alunos matriculados;

III – na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados

Art. 3º - É obrigatória a adoção, por todas as instituições de Ensino de funcionem no Município, dos protocolos sanitários específicos para setor da Educação disponíveis no sítio eletrônicos www.sao-paulo.sp.gov.br/coronavirus/planos.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 9 de 11



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



I – Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

Titular: Priscila Battaglia

Suplente: Marlei Aparecida de Barros Santos Domingues

II - Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Solange Longas Nogueira

Suplente: Gabriela de Oliveira do Carmo

III – Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Luciane Keller

Suplente: Tereza Aparecida Lopes

IV – Representantes Assistência Social:

Titular: Raquel Paes de Almeida

Suplente: Marcela Melo

V – Representantes do Poder Público:

Titular: Cristiane Regina Rodrigues

Suplente: Viviane Marcolino

VI – Representantes de Trabalhadores da Educação:

Titular: Andreia de Melo Oliveira

Suplente: Ana Lucia de Barros Santos Alves

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Stlella Teixeira Fusco

Suplente: Teresa Vitoria dos Santos Silva

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucélia Gonçalves Leite

Suplente: Rodrigo Salandim

X – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Kelma de Paula Adriano

Suplente: Paulo Roberto de Souza

XI – Representantes da Comissões Escolares:

Titular: Celia Regina da Silva

Suplente: Roberto de Oliveira

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 10 de 11



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



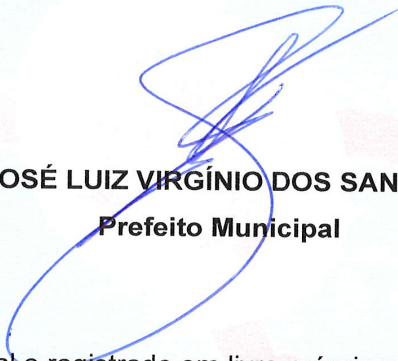
XII – Representantes da Rede Estadual:

Titular: Regiane Cristina Pinto

Suplente: Rosinéia Aparecida Pelegrini Martins

Art. 4º este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Pardinho 17 de Março de 2021


JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado do Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 de Março de 2021.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano III | Edição nº 350

Página 11 de 11

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5366/2021

De 19 de março de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.^a MARIA ISABELLE LOPES DE VASCONCELOS, Auxiliar de Creche, lotada no Setor de Educação Infantil Creche, para prestar serviços junto a Creche Jose Martini Neto.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data 22/03/2021.

Pardinho, 19 de março de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de março de 2021.